

ANEXO I

UNIVERSIDADES DE DESTINO

1. Universidad Nacional de la Plata, Argentina
2. Universidad Nacional de Quilmes, Argentina
3. Universidad de Caldas, Colômbia
4. Universitat de les Illes Balears, Espanha
5. Universidad de Cordoba, Espanha
6. Universidad de Granada, Espanha
7. Universidad de Sevilla, Espanha (exclusivamente para as áreas de Arquitetura, Linguística e Filologia, Direito)
8. Universitat Autònoma de Barcelona, Espanha (exclusivamente para o curso de Veterinária)
9. Universitat de Barcelona, Espanha
10. Universidad Autónoma del Estado de México, México
11. Universidad Nacional Autónoma de México, México
12. Instituto Politécnico de Setúbal, Portugal
13. Instituto Politécnico do Porto, Portugal
14. Universidade da Beira Interior Portugal
15. Universidade de Coimbra, Portugal
16. Universidade do Porto, Portugal
17. Universidade da Madeira, Portugal
18. Universidad de la Republica, Uruguai

OBSERVAÇÕES:

1. Serão destinadas até duas vagas para uma mesma universidade estrangeira.
2. Caso alguma universidade acima tenha sido contemplada duas vezes pelos candidatos selecionados pelo edital CAI 011/2015, ela não será considerada. Se tiver sido contemplada uma vez, será considerada somente uma vaga para essa universidade.
3. Os candidatos que obtiverem maior nota final terão preferência, caso haja uma demanda maior por uma mesma instituição, resguardada a observação 1 do item 6 deste Edital.
4. Caberá à universidade de destino a aceitação ou não do candidato pré-selecionado na UFG.